

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PORTARIA Nº 083, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) **ROGÉRIO PORTO GUIMARÃES**, registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 95, Art. 96, Art. 97 e Art. 98 da Lei Municipal nº 760/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **ROGÉRIO PORTO GUIMARÃES**, MATRÍCULA Nº 4606, CPF nº 044.294.745-32, do cargo de **VIGILANTE**, por um período de 01 (um) mês, a contar de **09/09/2021 A 08/10/2021**, com remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos para a data de 09 de SETEMBRO de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO